



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA.

Processo Licitatório nº 035/2025
Modalidade: Adesão nº 09/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 – 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022 a seguir denominado CONTRATANTE e a Empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.994.584/0001-14, com sede na Rua Salinas, nº 201, Bairro Santo Eloy – CEP: 35.170-132 – Coronel Fabriciano/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pelo seu Sócio e Presidente Paulo Custodio de Souza, inscrito no CPF: 466.310.546-72, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, lastreado no artigos 124, I, “b” c/c 125, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula segunda do Contrato original, aditivado para acrescer o quantitativo constante do ofício instrutório, no importe de **RS 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)** correspondente a aproximadamente **15% (quinze por cento)** sobre o valor global inicialmente contratado, justifica se o presente aditivo para atender as demandas de prestação de serviços de Locação de Veículos e por se tratar de atividade continuadas e diante da necessidade para população do município e da unidade básica de saúde conforme ofício nº 1374/2025. Conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Quantidade	Valor Unitário dos serviços de transportes	Valor Total Mês
04	Km/Mês	Km adicional item 03.	37.800	RS 1,10	RS 41.580,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:		RS 277.200,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).			

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de novembro de 2025.

ANDRESSA VIEIRA
RODRIGUES:11170347
630

Assinado de forma digital por
ANDRESSA VIEIRA
RODRIGUES:11170347630
Dados: 2025.12.04 08:36:02-03'00"

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



JOVANIO HELMER DE

Assinado de forma digital por JOVANIO

OLIVEIRA:08701805762

HELMER DE OLIVEIRA:08701805762

Dados: 2025.12.03 11:56:17 -03'00'

COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA

CNPJ/MF 27.994.584/0001-14

PAULO CUSTODIO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF: 466.310.546-72

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

[Handwritten signature]

CPF:

126.341.396-12

NOME:

[Handwritten signature]

CPF:

779.668.486-04